



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DO VEREADOR GILDECI BARBOSA

LEI Nº 661/2019

"DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI-RR, MARÍA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LÍMA GUERRA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Caracarái, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica denominado o Posto Médico Municipal "NÍLZA DA SÍLVA SOUZA (Irmã Anita)", ao estabelecimento de Saúde Pública, localizado no Bairro Santo Antônio, Caracarái - RR.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caracarái –RR, 11 de Novembro de 2019.

MARÍA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LÍMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita de Caracarái

PUBLICADO

Conforme Art. 97 da Lei Orgânica

Período 11/11/2019 a 18/11/2019

Local: Caracarái - RR - PMCC

Marcela Izabel de F. D. de Almeida
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Municipal de Caracarái - RR
Portaria Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
Praça do Centro Cívico, s/no - Centro - Caracarái (RR) - CEP 69360-000
Fone (095)3 5 32-13 13, E-mail: gapre@caracarai.rr.gov.br